



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 01/02/19  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial.  
 São José do Cerrito/SC, 01 de 02 de 19  
Jerônimo J. R.

**PORTARIA nº 0023/2019**  
**Departamento Pessoal**  
 De 01 de fevereiro de 2019

## CONCEDE FÉRIAS

**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

### RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo janeiro de 2017/ janeiro de 2018, do servidor **JULIO CEZAR MUNIZ**, brasileiro, inscrito no CPF nº. 543.587.449-15, ocupante do cargo de Comissão de Coordenador de Obras do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 01 de fevereiro de 2019 com término em 20 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Sendo 10(dez) dias de abono.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de fevereiro de 2019

*Eliane de Fatima do Prado Gonçalves*  
**ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES**

Diretor de Recurso Humanos

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que na data de 19/03/2019  
 este ato oficial foi publicado no mural oficial  
 da Câmara de Vereadores.  
 São José do Cerrito/SC, 19/03/2019  
Mara Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019  
Mara Marcon  
 Câmara Municipal

Recb. em 19/03/19  
 Protocolo 1237  
 P.S. 20V/B

SJC em 01/02/2019  
Jerônimo J. R.  
 Prefeitura Municipal